



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.927/2013

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE
SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3390330000 – Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 2.000,00
3390390000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídico.....R\$ 4.000,00

2000200010.1760501344.004 – Operação e manutenção do Sistema de Água

3390300000 – Material de ConsumoR\$ 50.000,00

2000200010.1760501343.699 – Perfuração de Poços Artesianos

4490510000 – Obras e Instalações.....R\$ 99.000,00

TOTAL.....R\$ 155.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3390350000 – Serviços de Consultoria.....R\$ 2.000,00
3390920000 – Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 4.000,00

2000200010.1712201303.012 – Construção, Ampl. Reforma Edificação da Adm.

4490510000 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 6.927/2013.

| | |
|---|-----------------------|
| 2000200010.1751201333.701 – Construção de Unidade de Elevação e Tratamento de Esgoto | |
| 4490510000 – Obras e Instalações..... | R\$ 49.500,00 |
| 2000200010.1751201333.709 – Construção de Unid. de Tratamento de Esgoto na Comunidade Nova Aymorés – Km 35 | |
| 4490510000 – Obras e Instalações..... | R\$ 49.500,00 |
| TOTAL..... | R\$ 155.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal